

PORTARIA Nº 425/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** gratificação no valor de R\$ 421,00, do senhor RUDINELES BAILO DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Porte 425/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 11 / 10 / 2017
Secretário (a) de Administração